REQUERIMENTO Nº 00342/2013

Requer informações da Secretaria Municipal de Esporte sobre os nomes dos membros que compõem a Junta Disciplinar Desportiva.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os atos públicos devem ser revestidos da legalidade e praticados por agentes competentes nos termos da lei ( art. 5º,II e art. 37 “ caput”, da CF/88);

 CONSIDERANDO que os julgamentos dos membros da Junta Disciplinar Desportiva JDD, são atos públicos que os referidos membros praticam em nome do Município de Santa Barbara d’Oeste;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso XI, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, seja oficiado o Secretario Municipal do Esporte para que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações:

1º) Quais os nomes dos membros que compõem a Junta Disciplinar Desportiva?

2º) Que apresente cópias autenticadas da Portaria que nomeou os referidos membros;

3º) Se não tiver a portaria que é o ato normativo que autoriza os membros da JDD a praticarem seus atos, favor responder, inclusive com fundamentação jurídica.” Em nome de quem os membros da JDD praticam atos públicos ao julgar os casos a ela submetidos?

4º)Outras informações que julgar pertinentes para esclarecer o assunto?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2.013.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**

“Careca do Esporte”

- Vereador -